



DECRETO Nº. 426/2020

“Reestabelece o pagamento de Auxílio Deslocamento ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a servidora mencionada exerce a Direção na Escola Municipal do Campo de Rio d’Areia – Rosa Ogg deslocando-se diariamente à escola, conforme justificativa e deferimento da Secretária Municipal de Educação, constantes no protocolo sob nº 4235/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica reestabelecido o pagamento de Auxílio Deslocamento a servidora **Taiane Maria Sarachman**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01/06/2020.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de agosto de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração